

**PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE JANEIRO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE) E MAURO ALENCAR DE BARROS.**

**EXPEDIENTE**

**ASSUNTO:**  
**AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **Ofício nº 03/2015.1-DG**, de 08 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 3273/2015), do Exmº Sr. Dr. José André Machado Barbosa Pinto, Juiz de Direito Supervisor da Escola Judicial do TJPE. **Comunica** ausência ao expediente forense, nos dias 05 e 06 de fevereiro do corrente ano, da Juíza **KARINA ALBUQUERQUE ARAGÃO DE AMORIM**, considerando que a magistrada, por indicação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Diretor Geral da Escola Judicial, participará da Reunião para Validação das Diretrizes Pedagógicas, promovida pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, que ocorrerá em Brasília-DF, no dia 06 de fevereiro de 2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail** de 27 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 9923/2015), do Exmº Sr. Dr. Emanuel Bonfim Carneiro Amaral Filho, Juiz de Direito do 15º Juizado Especial Cível e das Relações de

Consumo da Comarca da Capital. **Comunica** ausência do expediente forense nos dias 03 e 04.02.2015, para participar, na condição de Diretor Tesoureiro, da reunião para fechamento do balanço financeiro exercício 2014 da Associação dos Magistrados Brasileiro (AMB), em Brasília. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

**ASSUNTO:**  
**AUSÊNCIA SAÚDE**

1-) **Ofício nº 002/2015-GJEL**, de 20 de janeiro de 2015 (Protocolos nºs 8788/2015 e 8988/2015), do Exmº Sr. Dr. Edinaldo Aureliano de Lacerda, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **Solicita** autorização a fim de ausentar-se do expediente forense daquela Comarca, no próximo dia 02 de fevereiro de 2015, com o objetivo de comparecer à consulta com Médico Especializado no Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

**ASSUNTO:**  
**AUSÊNCIA PARTICULAR**

1-) **E-mail** de 22 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 8639/2015), do Exmº Sr. Dr. Caio Neto de Jomael Oliveira Freire, Juiz de Direito da Comarca da Pedra. **Comunica** que estará ausente da Comarca no dia 23/01/2015, a fim de resolver assunto de interesse particular na cidade do Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

**ASSUNTO:**  
**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**

1-) **E-mail** de 26 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 9087/2015), da Exmª Srª Drª Ana Marques Vêras, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Sertânia. **Encaminha** o atestado médico referente ao afastamento das funções jurisdicionais do dia 23/01/2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 2015.0901.000296**, de 26 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 9210/2015), da Exmª Srª Drª Hydia Virgínia Christino de Landim Farias, Juíza de Direito da Vara Criminal da

Comarca de Palmares. **Comunica** que precisará ausentar-se daquela Comarca no dia 13 de fevereiro do ano corrente e, conseqüentemente, das suas atividades, em virtude de ter que se submeter a exames médicos em Recife, conforme requisições anexas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 2015.0875.000325**, de 23 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 8597/2015), do Exmº Sr. Dr. Hugo Vinícius Castro Jiménez, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Belo Jardim. **Encaminha**, para os devidos fins, o atestado médico, justificando sua ausência ao expediente forense nos dias 21 e 22/01/2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

### **ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **E-mail** de 22 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 8641/2015), da Exmª Srª Drª Helena Cristina Madi de Medeiros, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Paulista. **Comunica** o reconhecimento de sua suspeição para julgamento do Processo PJEC ..., conforme decisão proferida nesta data. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 2015.0615.000066**, de 21 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 8201/2015), do Exmº Sr. Dr. Carlos Damião Costa Lessa, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível – Seção A, da Comarca da Capital. **Informa**, para os devidos fins, que, por motivo de foro íntimo, e, de conformidade com o art. 135, parágrafo único do CPC, averbou suspeição para atuar no Processo nº ..., consoante despacho em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Expediente nº 2015.0903.42**, de 07 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 7858/2015), da Exmª Srª Drª Hydia Virgínia Christino de Landim Farias, Juíza de Direito em exercício cumulativo na 2ª Vara Cível da Comarca de Palmares. **Informa** que no dia 07 de janeiro de 2015, averbou suspeição para officiar nos autos da Ação Civil Pública nº ..., por motivo de foro íntimo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 026/2014-Secretaria**, de 22 de dezembro de 2014 (Protocolo nº 8817/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Magdala Sette de Barros, Juíza de Direito da 3<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Caruaru. **Informa** sua decisão, em acordo com o art. 135, V, c/c parágrafo único, ambos do CPC, averbando suspeição para julgar nos feitos onde têm como parte o ..., pelos motivos consignados na decisão anexa. (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Ofício nº 10/2015-GJ**, de 16 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 9313/2015), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Eliziongerber de Freitas, Juiz de Direito da Comarca de Iatí. **Informa** que averbou suspeição para atuar nos Processos nºs ... e ..., por motivo de foro íntimo, encaminhando os autos ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **E-mail** de 28 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 10220/2015), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Evaní Estevão Barros, Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Cível e Diretor do Foro da Comarca de Palmares e em exercício cumulativo na 3<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Palmares. **Participa** que averbou suspeição para officiar nos autos do Processo nº ..., considerando que um dos autores presta serviço naquela unidade (Diretoria do Foro), objetivando manter absoluta transparência. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **Expediente** de 22 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 10281/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Hydia Virgínia Christino de Landim Farias, Juíza de Direito em exercício cumulativo na 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Palmares. **Informa** que no dia 22.01.2015, averbou suspeição para officiar nos autos do Processo nº ..., por motivo de foro íntimo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **Ofício nº 2015.0791.0189**, de 19 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 9978/2015), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Uraquitan José dos Santos, Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. **Comunica** que declarou sua suspeição, por motivo de foro íntimo, para atuar no Processo nº ..., determinando a remessa dos autos a sua substituta legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

## ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofício nº 11/2015-DG**, de 12 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 5227/2015), do Exmº Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto – Diretor Geral da Escola Judicial do TJPE. Considerando o contido no Ofício nº 01/2015-DG – Curso Lisboa, e, tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Conselho da Magistratura, publicada no DJe de 09 de janeiro de 2015, **SOLICITA** alteração do quantitativo de vagas autorizadas relativas ao Projeto do Curso de Extensão “O Poder Judiciário e os atuais desafios dos Direitos Fundamentais”; Considerando que o TJPE não custeará a participação dos magistrados e servidores no evento científico e, conseqüentemente, o aumento abaixo pretendido e detalhado do número de participantes não acarretará qualquer impacto orçamentário e financeiro. Requer autorização para publicação de Edital anexo, com o objetivo de selecionar o quantitativo de 05 (cinco) para Desembargadores; 05 (cinco) para Juízes de 1ª Entrância; 10 (dez) para Juízes da 2ª Entrância; 10 para Juízes da 3ª Entrância; 05 (cinco) para servidores com funções de assessoria para participação, após a aprovação pelo Conselho da Magistratura, no Curso de Extensão “O Poder Judiciário e os atuais desafios dos Direitos Fundamentais”, a ser realizado de 16 a 20 de março do corrente ano, em Lisboa, Portugal, já que o número de participantes acima referido seria o mínimo para viabilizar a realização do citado evento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido do Diretor Geral da Escola Judicial do TJPE, Exmº Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, para alterar o quantitativo de vagas de magistrados e servidores que poderão participar do Curso de Extensão “O Poder Judiciário e os atuais desafios dos Direitos Fundamentais”, a ser realizado de 16 a 20 de março do corrente ano, em Lisboa, Portugal.”**

2-) **Ofícios nºs 2015.0696.000092**, e **2014.0696.000094**, de 06 de janeiro de 2015 (Protocolos nºs 7814/2015 e 7776/2015), da Exmª Srª Drª Inês Maria de Albuquerque Alves, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Encaminha** cópia da Ata da Sessão de Julgamento realizada em 22/08/2014, para ciência e providências junto à Defensoria Pública Geral do Estado (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a**

**deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

3-) **Ofício nº 2015.0791.000286**, de 23 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 8645/2015), do Exmº Sr. Dr. Uraquitan José dos Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. **Comunica** que a Audiência de Instrução e Julgamento, marcada para o dia 21/01/2015, às 9h, nos autos do Processo nº ..., deixou de se realizar, em face do não comparecimento do advogado, apesar de devidamente intimado, conforme Provimento nº 04/2010-CGJ. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento, recomendando que o próprio magistrado designe pessoalmente uma nova data para audiência de instrução e julgamento.”**

4-) **Requerimento** de 23 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 8550/2015), do Exmº Sr. Dr. Iarly José Holanda de Souza, Juiz de Direito da Comarca de Vicência. **Solicita** anotação em sua ficha funcional de participação nos seguintes cursos: **1-** Certificado do curso “Estrutura do Tribunal Regional Eleitoral e Demandas Eleitorais de Pernambuco”, do Curso de Formação Inicial de Magistrados, realizado no dia 17 de dezembro de 2014; **2-** Certificado do I Curso do MPPE sobre “Violência de Gênero contra a Mulher”, promovido pelo Ministério Público de Pernambuco, no dia 04 de dezembro de 2014, com carga horária de 04 horas/aula; **3-** Certificado, com frequência e aproveitamento, do Curso de Aperfeiçoamento para fins de Vitaliciamento e Promoção por merecimento de Magistrados “Tribunal do Júri”, realizado pela Escola do Judiciário do Estado de Roraima, no período de 12 a 14 de abril de 2012, com carga horária de 14 horas/aula, na conformidade da Portaria nº 37, de 30.01.2012 da ENFAM; **4-** Declaração da Faculdade Estácio da Amazônia - Curso de Bacharelado em Direito – Coordenação de TCC - Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso – Orientador dos Trabalhos de Conclusão dos seguintes Cursos: Análise do Regime Disciplinar Diferenciado sob a Perspectiva do Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana – Aluna: Aline Bleich Sander; e A Prova da Materialidade do Crime de Embriaguez ao Volante de Acordo com o Princípio da não Auto-Criminação – Aluno: Herverth Wendel Francelino Catarina; **5-** Certificado da Universidade Anhanguera-Uniderp - Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual: Grandes Transformações, com formação para o Magistério Superior, realizado no período de agosto de 2008 a agosto de 2009, com carga horária de 435 horas/aula; **6-** Certificado, com frequência e aproveitamento, do

“III Curso de Aperfeiçoamento para fins de Vitaliciamento e Promoção por Merecimento de Magistrados: Da Prisão e da Liberdade – Aspectos da Lei nº 12.403/2011”, realizado pela Escola do Judiciário do Estado de Roraima, no período de 01 a 03 de dezembro de 2011, com carga horária de 14 horas/aula, conforme Portaria nº 171, de 12.07.2011 da ENFAM; **7-** Certificado de Conclusão do Programa de Capacitação em Poder Judiciário – Curso de Extensão, com 60 horas/aula, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima em convênio com a Fundação Getúlio Vargas; **8-** Certificado, com frequência e aproveitamento, do “II Curso de Aperfeiçoamento para fins de Vitaliciamento e Promoção por Merecimento de Magistrados: A Prática Judicante no Terceiro Milênio”, realizado pela Escola do Judiciário do Estado de Roraima, no ano de 2011, com carga horária de 61 horas/aula, Portaria nº 57, de 30.03.2011, da ENFAM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar cópia do presente expediente à Secretaria Judiciária – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento dos certificados de conclusão dos Cursos de Aperfeiçoamento de Magistrados, promovidos pela ENFAM (ITENS 3, 6, E 8), bem como o Certificado da Universidade Anhanguera-Uniderp de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual: Grandes Transformações, com formação para o Magistério Superior, com carga horária de 435 horas/aula (ITEM 5); e, em relação aos Certificados do curso “Estrutura do Tribunal Regional Eleitoral e Demandas Eleitorais de Pernambuco”, promovido pela Escola Judiciária Eleitoral do TRE-PE; do I Curso do MPPE sobre “Violência de Gênero contra a Mulher”, promovido pelo Ministério Público de Pernambuco; do Curso de Extensão, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima em convênio com a Fundação Getúlio Vargas e da Declaração da Faculdade Estácio da Amazônia de Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso, como orientador de TCC (ITENS 1, 2, 7 E 4), anotar na ficha funcional do magistrado, apenas para fins de registro”.**

5-) **Ofício nº 010/2015-Presidência**, de 26 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 9593/2015), do Exmº Sr. Dr. Gildenor Eudócio de Araújo Pires Júnior, Juiz de Direito – 1º Vice-Presidente da AMEPE. **Comunica** assunção da Presidência do órgão de classe, durante o período compreendido entre o dia 22 de janeiro a 02 de fevereiro do corrente ano, em razão de gozo de férias do Des. Antenor Cardoso Soares Júnior, Presidente da referida Entidade, conforme a escala de férias desse Tribunal. Salienta que não haverá o afastamento da função judicante do presidente da

associação de classe durante o referido período. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

6-) **Ofício nº 31/2015-CGJ**, de 22 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 9832/2015), do Exmº Sr. Des. Eduardo Augusto Paurá Peres, Corregedor Geral da Justiça. **Solicita** que as Juízas DANIELLE CHRISTINE SILVA MELO BURICHEL e RENATA DA COSTA LIMA CALDAS MACHADO, a partir do dia 02 de fevereiro do ano corrente, sejam dispensadas da designação para integrar o Regime Especial da Vara Única da Comarca de Bonito, tendo em vista que as referidas magistradas foram promovidas para o cargo de Juiz de Direito substituto de 2ª Entrância da 1ª Circunscrição Judicial e Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Jaboaão dos Guararapes, ambas, com diferimento do exercício e da efetiva mudança da Comarca para o dia 02 de fevereiro de 2015, conforme Atos nº 1266/14-SEJU e nº 1215/14-SEJU, publicados no DJe nº 232/2014, de 15.12.2014. Indica as Juízas ANA PAULA VIANA SILVA, em exercício na Comarca de São Joaquim do Monte, e VIVIAN GOMES PEREIRA, em exercício na Comarca de Belém de Maria, para substituírem as magistradas acima referidas, em regime de acumulação, no Regime Especial citado, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015. Indica, ainda, o Juiz RICARDO DE SÁ LEITÃO ALENCAR JÚNIOR, em exercício na Comarca de Maraial para, em regime de acumulação, exercer, juntamente com as magistradas acima indicadas, a jurisdição na Comarca de Bonito, face o volume excessivo de serviços naquela serventia, esclarecendo, desde logo, que o regime instituído só era integrado por apenas duas juízas, em virtude da falta de magistrados naquela circunscrição. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir a pretensão do Exmº Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça, Eduardo Augusto Paurá Peres, com vistas à substituição das Juízas DANIELLE CHRISTINE SILVA MELO BURICHEL e RENATA DA COSTA LIMA CALDAS pelas Juízas ANA PAULA VIANA SILVA e VIVIAN GOMES PEREIRA, e a indicação do Juiz RICARDO DE SÁ LEITÃO ALENCAR JÚNIOR, para atuarem no Regime Especial da Comarca de Bonito, encaminhando-se o presente expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado (SEJU), para as devidas anotações.”**

7-) **Ofício nº 14/2015.1-DG**, de 22 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 10148/2015), do Exmº Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Diretor Geral da Escola Judicial do TJPE. **Encaminha** a Portaria nº 02/2015, para que seja providenciada a devida



anotação nas fichas funcionais dos magistrados Carlos Damião Pessoa Costa Lessa e Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho a designação para exercer a função de membro do Conselho da Medalha de Honra ao Mérito da Escola Judicial de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir a anotação pleiteada pelo Exmº Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Diretor Geral da Escola Judicial do TJPE, encaminhando-se o presente expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado (SEJU), para as devidas providências.”**

8-) **Ofício nº 15/2015.1-DG**, de 23 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 10146/2015), do Exmº Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Diretor Geral da Escola Judicial do TJPE. **Registra** o desempenho exercido com excelência, pelos magistrados Karina de Albuquerque Aragão Amorim e Breno Duarte de Oliveira, na função de Coordenadores do Curso de Formação Inicial de Magistrados do TJPE, durante a execução do Projeto da referida capacitação no período de 1º de outubro de 2014 até esta data. Solicita a respectiva anotação em suas fichas funcionais. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir a anotação pleiteada pelo Exmº Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Diretor Geral da Escola Judicial do TJPE, encaminhando-se o presente expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado (SEJU), para as devidas providências.”**

9-) **Ofício nº 0065/2015**, de 26 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 10006/2015), do Exmº Sr. Des. Francisco Manoel Tenório dos Santos, Desembargador Ouvidor Geral, em exercício, do TJPE. Encaminha cópia do expediente referente a elogio registrado naquela Ouvidoria Geral da Justiça, sob o nº 00136. (Elogio a magistrada Drª Simony de Fátima de Oliveira Emerenciano, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Lagoa dos Gatos e em exercício cumulativo na Comarca de Belém de Maria). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado (SEJU), para anotação na ficha funcional da magistrada, apenas para fins de registro, comunicando-se à magistrada.”**

10-) **Ofício nº 2015.0052.000129**, de 23 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 10072/2015), do Exmº Sr. Dr. Rafael Cavalcanti Lemos, Juiz de Direito da Comarca de Afrânio. Informa que não foi realizada a audiência de instrução e julgamento criminal designada nos autos do Processo nº ... Apesar da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco patrocinar a defesa do infrator

e estar ciente da realização da referida audiência em 23.01.2015, às 13h30, não houve comparecimento de qualquer membro do Órgão. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

Recife, 29 de janeiro de 2015.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária